

## PORTARIA GP 142/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** que o servidor **PEDRO FERREIRA DA SILVA**, Vigia, Mat. 480, requereu em data 18 de março de 2024, a sua licença prêmio por um período de 02 (dois) meses referente ao 2º (segundo) decênio (2007/2017);

**Considerando** o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

**Considerando** que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

**Considerando** que o requerente foi admitido na Prefeitura de Ibimirim, em 01/09/1997, sendo assim o mesmo tem direito ao requerido;

### RESOLVE:

Art. **CONCEDER** o servidor, **PEDRO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 480, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/04/2024 a 30/05/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 12 de abril de 2024.

  
**Jose Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito



1938

**IBIM**

